

## O Emprego Primeiro

### **Sr(a). Empresário(a), sabia que...**

**paga menos 3 pontos  
percentuais de taxa  
social única**



relativa a trabalhadores  
com 45 ou mais anos,  
em micro e pequenas empresas?

**pode receber 2.000€,  
acrescidos de  
dois anos de isenção  
de taxa social única**



quando contratar, sem termo,  
jovens ou desempregados?

**paga só metade da taxa  
social única**



quando contratar, a termo,  
desempregados com  
55 ou mais anos?

**desenvolve novas áreas  
de actuação e aposta  
na inovação**



ao promover Estágios  
Profissionais para jovens?

**investe na reconversão  
da estrutura produtiva  
da sua organização**



ao promover  
Estágios Qualificação-Emprego  
para desempregados  
com novas qualificações?

Conheça estas e outras medidas de apoio ao emprego em:

**[www.emprego2009.gov.pt](http://www.emprego2009.gov.pt)**